



PROCESSO	81/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/BR EM TERESINA, NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 055

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 13 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/PI manifestou interesse em sediar uma das reuniões da CED-CAU/BR em Teresina/PI, através do Ofício nº 028/2015/PRES/CAU-PI de 02/03/2015; e

Considerando ofício do CAU/BR nº 929/2015-PR solicitando que o CAU/PI sugira uma das datas do calendário de reuniões ordinárias da CED-CAU/BR para que a mesma seja realizada em Teresina/PI.

DELIBEROU:

1. Aprovar as datas de 13 e 14 de agosto de 2015 para realização da reunião Ordinária da CED-CAU/BR em Teresina/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 13 de maio de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI